

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

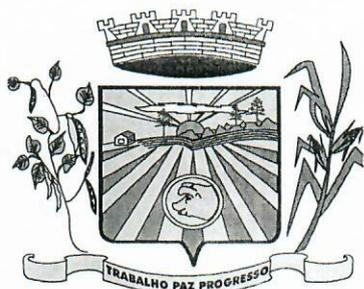
CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 10/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas, reuniram-se em sessão extraordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, fez a leitura da pauta do dia e pediu ao primeiro secretário Jovani que fizesse a leitura da ata 09/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 014/2022, encaminhado com regime de urgência/urgentíssima, o qual fixa o piso salarial do Magistério e concede o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação de Verê, estado do Paraná, e dá outras providências. Presidente abre espaço para comentários relacionados ao projeto. Vereador Lucas, representante da bancada da oposição, expõe os motivos pelos quais os mesmos se mostram contrários, fala do descontentamento dos professores perante a situação e explica que mesmo com o reajuste, os professores ainda continuam com defasagem salarial. Vereador Aldair traz explicações e informações relacionadas ao projeto, repassadas a ele pela Administração Municipal. Presidente Diomeres passa a presidência para o Vereador Aldair e na sequência expõe seu posicionamento com relação ao projeto e dá sua justificativa. O projeto recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário da comissão de justiça e redação, dois votos favoráveis e um voto contrário da comissão de finanças e orçamento. Colocado em votação nominal, recebeu cinco votos favoráveis e três votos contrários em votação única. Primeiro secretário faz a leitura do Projeto de Lei Ordinária (L) 003/2022, encaminhado em regime de urgência/urgentíssima, que dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Verê, Estado do Paraná, para o ano de 2022, nos termos do Artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências. Vereador Lucas, representando a bancada da oposição, se mostra contrário ao projeto, fala que o mesmo tem um reajuste menor do que a inflação e que o Legislativo teria condições de pagar o reajuste mínimo necessário. Vereador Aldair explica que a recomposição salarial refere-se somente ao ano de dois mil e vinte e um, e que há possibilidade de se votar o reajuste referente ao ano de dois mil e vinte em outra ocasião. Vereador Lucas afirma que mesmo votando o reajuste de dois mil e vinte em outra oportunidade, os funcionários irão continuar com defasagem salarial. Presidente Diomeres passa a presidência ao Vereador Aldair e fala sobre os motivos do reajuste ser o apresentado e expõe suas justificativas. Projeto recebeu parecer favorável da comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VERE

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

justiça e redação com dois votos favoráveis e um voto contrário, e da comissão de finanças e orçamento com dois votos favoráveis e um voto contrário. Colocado em votação nominal, recebeu cinco votos favoráveis e três votos contrários em votação única. Por ser sessão extraordinária, não tem o espaço do Vereador. O Presidente agradece a presença de todos e encera a sessão.

Aldair Alberton

Júlio de Lencastre

Antônio

Conrado Negri

Sueli Starquerlin

JOVANI ANTONIO PAES